



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4479/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O DESEMBARGADOR CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 1113/2026

- ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação nas reuniões do Coleprec, em João Pessoa - PB, nos dias 16 e 17 de junho de 2026. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#2: Porto Alegre/RS - João Pessoa/PB no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1013/2026

- ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação nas reuniões de maio do COLEPRECOR - dias 26 e 27 de maio, em Brasília - DF. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#2: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 25/05/2026 a 27/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 861/2026

- ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Visita ao Posto da Justiça do Trabalho de Marau - Projeto Integra TRT - dias 13/05/2026 e 14/05/2026., referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#2: Porto Alegre/RS - Marau/RS no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, totalizando 1,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A CORREGEDORA REGIONAL, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 1041/2026

- FERNANDA SCHUCH TESSMANN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: VARA VAGA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
#1: São Lourenço do Sul/RS - Bagé/RS no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1036/2026

- MATEUS HASSEN JESUS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO:

TITULAR CONVOCADO PARA O TRT, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Vacaria/RS no período de 21/04/2026 a 24/04/2026, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 1034/2026 (Retificação 1)

- FABIANE MARTINS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na 3ª JORNADA INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRABALHO GAÚCHA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Frederico Westphalen/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1033/2026

- LAURA BALBUENA VALENTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na 3ª JORNADA INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRABALHO GAÚCHA., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#2: Bento Gonçalves/RS - Porto Alegre/RS no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 1011/2026

- LUCAS PASQUALI VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Carazinho/RS - Erechim/RS no período de 10/05/2026 a 12/05/2026, totalizando 2,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A CORREGEDORA REGIONAL autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, a complementação/devolução da(s) diária(s) referenciadas(s) no(s) processo(s) listado(s) a seguir:

Processo nº 833/2026-2

- IVANILDO VIAN, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na 3ª JORNADA INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRABALHO GAÚCHA

Devolução de diária:

#1: Frederico Westphalen/RS - Porto Alegre/RS no(s) dia(s) 05/05/2026, totalizando 1,00 diária(s).

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº: 3213/2026

Interessado(a): VALDEMIR JOSE DOS SANTOS PACHECO [46841] e SALETE CAROLINA CARLOTTO [47457]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) VALDEMIR JOSE DOS SANTOS PACHECO e SALETE CAROLINA CARLOTTO, da declaração de União Estável à(s) fls. 05 do presente processo.

Em 22 de maio de 2026.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Editais

Editais da Corregedoria

EDITAL
CORREGEDORIA

Anexos

Anexo 1: [Edital 30-2026](#)

EDITAL
SECOR

Anexos

Anexo 2: [Edital 28-2026](#)

Portarias

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.128, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 394/2026, que institui Grupo de Trabalho para aprimorar a regulamentação da hipótese de convocação para auxílio ao exercício da atividade jurisdicional prevista no inciso III do caput do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 394/2026;
CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 394/2026;
CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência, em 22/05/2026;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROADs nºs 5725/2020 e 127/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 394/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 23 de agosto de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 394/2026, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP. TRT4 Nº 394-2026 - COMPILADA

PORTARIA Nº 1.095, de 20 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1.825/2026, resolve: CANCELAR nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, a contar de 01-04-2026, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, do servidor:

JOÃO MAURI DA LUZ FERREIRA (50822), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diárias	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria Presidência	2